



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 029, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*Designa extraordinariamente a Defensora Pública **MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para representar processualmente a assistida **JOSIANE DE JESUS BRAZ** nos autos de n.º 0001214-04.2022.8.16.0044.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública **MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para realizar o atendimento e representar processualmente a assistida **JOSIANE DE JESUS BRAZ**, nos autos de n.º 0001214-04.2022.8.16.0044.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.0292023DesignacaoextraordinariaMariaLuiza.20.230.5342.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 03/05/2023 11:51.

Inserido ao protocolo **20.230.534-2** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 03/05/2023 08:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3e5ba6881da6a0c446b78b6c5ccdcc07.